



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE DIREITO
Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania

EDITAL 002/2013

PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (Vagas Universais)

PREÂMBULO

O Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania, sediado na Rua da Paz, S/N, Graça, Salvador/BA, CEP 40.150-140, no uso das suas atribuições legais, torna público aos interessados as normas do processo seletivo para preenchimento de vagas universais do **Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania**, com início em 2014.1 amparados pela legislação que regula a oferta de cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* no país (Resolução CNE/CES nº 1/ 2000; Portaria CAPES nº 80/1998; Resolução UFBA nº 2/1996; Normas Complementares para Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, na UFBA, 1998).

O Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania, aprovado pela CAPES através parecer do seu Conselho Técnico Científico- CTC/CAPES/APCN número 5871/2010, resultou da congregação de esforços de professores pesquisadores da Universidade Federal da Bahia, integrantes de três núcleos de estudos e pesquisa: Programa de Estudos, Pesquisas e Formação em Políticas e Gestão de Segurança Pública – PROGESP, da Escola de Administração da UFBA; Laboratório de Estudos sobre Violência, Saúde e Sociedade – LAVISS, do Instituto de Saúde Coletiva ISC/UFBA, e do Laboratório de Estudos em Segurança Pública, Cidadania e Sociedade – LASSOS, do Departamento de Sociologia, da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas – FFCH, da UFBA; desde 2013 foi assumido pela Faculdade de Direito da UFBA como um dos seus programas de estudos avançados, estando ali hoje sediado. Apóia-se na experiência bem sucedida da Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública – RENAESP da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP do Ministério da Justiça – MJ, vivenciada pela UFBA há (08) oito anos, contando atualmente com professores da Faculdade de Direito e congregação do Observatório da Pacificação Social, daquela Faculdade.

Os objetivos do curso são o fortalecimento da educação continuada e qualificada de profissionais que atuam nos setores de Segurança Pública e Justiça e em áreas afins, formando gestores para analisar, formular, implementar e avaliar ações integradas, multidisciplinares e interinstitucionais, no campo das políticas de Segurança Pública e Justiça, enfrentando os desafios colocados pela realidade social na perspectiva da cidadania e da participação em processos de integração de redes de cooperação interinstitucional, tudo no sentido de contribuir para elevar os níveis de formação dos profissionais da área.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE DIREITO
Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania

O mestrado está estruturado em componentes curriculares semestrais de ensino-aprendizagem, integrados por disciplinas, seminários de integração, mobilização e avaliação - SIMA, seminários de qualificação dos projetos, atividades de pesquisa orientada para produção de trabalho de final de curso, podendo o aluno para a integralização do curso matricular-se em componente curricular optativo de Atividades de Ação Curricular em Comunidade e em Sociedade – ACCS. A área de concentração é Segurança Pública, integrando a articulação de temas interdisciplinares e transversais nos domínios de segurança pública, justiça e cidadania que agreguem os projetos e os esforços de produção acadêmica do conhecimento em três linhas de pesquisa, a saber:

Políticas e Gestão em Segurança Pública: estuda as relações entre o Estado e a Sociedade, em especial o papel do Estado nas ordens sociais, compreendendo as políticas e modelos de gestão da Segurança Pública no Brasil: policiamento comunitário, gestão integrada e novas formas de gestão da informação em Segurança Pública; e as relações polícia e sociedade;

Justiça, Direitos Humanos e Cidadania: estuda a integração das ordens políticas e das instituições de Segurança Pública e suas implicações para a democracia, a construção, efetividade e ampliação da cidadania; a investigação do *ethos* das instituições de Segurança Pública, do trato com a dignidade humana, do valor da vida e das possibilidades de promoção da justiça e da solidariedade como meio de controle do avanço de uma cultura da violência na sociedade é, também, objeto de estudo desta linha de pesquisa;

Criminalidade e Vitimização: dentre as bases institucionais da justiça e da Segurança Pública, estuda as instâncias da reação social formal e informal, incluindo o estudo do sistema prisional, suas configurações, organização e administração, dinâmica e custeio e a atuação dos diferentes atores e desenhos institucionais na prevenção e combate à violência.

CAPÍTULO 1 – DO NÚMERO DE VAGAS

Art. 1º. Serão ofertadas **10 (dez)** vagas para ingresso em 2014.1, de acordo com o calendário da UFBA.

CAPÍTULO 2 - DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO E DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º. Poderão inscrever-se no processo seletivo os candidatos portadores de diploma de nível superior expedido por instituição reconhecida pelo MEC ou revalidado na forma da lei.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE DIREITO
Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania

Art. 3º. As inscrições devem ser feitas no período de 09/12/2013 a 07/01/2014, pessoalmente ou por meio de procuração com firma reconhecida, em qualquer dos casos na Faculdade de Direito da UFBA, Espaço Acadêmico Prof. Machado Neto, assim como pelos Correios, modo SEDEX com Aviso de Recebimento, a ser remetido até o último dia de inscrição para Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania, Faculdade de Direito, Espaço Acadêmico Prof. Machado Neto, Rua da Paz, S/N, Graça, Salvador, CEP 40.150-140.

Art. 4º. Os documentos necessários para inscrição no processo seletivo são os seguintes:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, impressa e assinada, conforme modelo disponível em www.progesp.ufba.br (Anexo 01);
- b) Cópia autenticada de documento de identidade;
- c) Cópia autenticada do CPF;
- d) Cópia autenticada de diploma de graduação, frente e verso;
- e) Cópia autenticada do histórico escolar da graduação;
- f) Cópia autenticada do título de eleitor e dos documentos que comprovem estar em dia com as obrigações eleitorais;
- g) Cópia de documentos que comprovem a quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
- h) Uma foto 3 x 4, recente;
- i) Comprovante de quitação de taxa de inscrição no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), em favor de FEA - Fundação Escola de Administração da UFBA, CNPJ 04.014.732/0001-91, Banco do Brasil, agência 3457-6, conta corrente nº 58.138-0;
- j) *Curriculum Vitae* atualizado, preferencialmente elaborado no padrão *lattes.cnpq.br*, ou conforme modelo constante no Anexo 02 deste Edital, em qualquer dos casos acompanhado da devida comprovação;
- l) Proposta de Pesquisa indicando a Linha de Pesquisa preferida, o tema e as razões da sua escolha (Anexo 03).

Art. 5º. O candidato é o único responsável pelo preenchimento do formulário de inscrição, não sendo aceita inscrição que atenda a todos os requisitos deste Edital, inclusive não se admitindo inscrição com documentação incompleta.

Art. 6º. A formalização da inscrição implicará no aceite das condições do processo seletivo.

CAPÍTULO 3 - DA SELEÇÃO

Art. 7º. O calendário e as etapas integrantes do processo seletivo são as seguintes:



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE DIREITO
Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania

ATIVIDADES	DATAS
Início das aulas (*) Geral para os alunos da Graduação e Pós Graduação da UFBA	17/03/2014
Último dia de aulas (*)	02/08/2014
CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO (**)	
Publicação do Edital	09/12/2013
1ª ETAPA:	
Inscrições e Entrega da Documentação, incluindo <i>Curriculum Vitae</i> e Proposta de Pesquisa.	09/12/13 a 07/01/2014
Divulgação da homologação das inscrições	13/01/2014
PROVA: Aplicação da Prova Dissertativa e Prova de Proficiência em Língua Estrangeira.	19/01/2014
Divulgação do resultado da 1ª Etapa	27/01/2014
2ª ETAPA:	
Realização da Entrevista dos candidatos selecionados na 1ª Etapa	29, 30 e 31/01/2014
Divulgação do Resultado Final	Dia 05.02.2014
(*) Matrícula: Pagamento Guia de Recolhimento da União – GRU (www.sgc.ufba.br) no valor de R\$30,00 (taxa de matrícula e inscrição em componentes curriculares) para os alunos da pós-graduação aprovados em processo seletivo para 2014.	10 a 14.03.2014

(*) **Calendário UFBA.** Datas aprovadas pelo Conselho de Ensino de Pesquisa e Extensão – CONSEPE (Sessão de 28.11.2013). Consulte as Normas e Resoluções da Pós-Graduação em www.sgc.ufba.br.

(**) Datas aprovadas pelo Colegiado do Curso do Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania.

Art. 8º As etapas que integram o processo seletivo são as seguintes:

1ª ETAPA

a) Prova Dissertativa: Consiste de questões sobre a temática da área de segurança pública, justiça e cidadania, na qual os candidatos devem demonstrar as habilidades de análise, argumentação, coerência discursiva, síntese e uso escorreito da língua portuguesa.

b) Prova de Proficiência em Língua Estrangeira: a ser realizada nas opções de inglês e espanhol, constará de leitura e interpretação de um texto no idioma escolhido pelo candidato, sem qualquer tipo de consulta.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE DIREITO
Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania

c) Avaliação Curricular: Consiste na análise dos títulos comprovados, de acordo com o barema constante do Anexo 04 deste Edital, não sendo considerada a pontuação excedente a 10 (dez) pontos.

d) Pré-Projeto: Consiste na análise da justificativa, dos objetivos e expectativas, relativas ao tema de estudo proposto, dentro de uma das Linhas de Pesquisa escolhida (Anexo 03).

e) Local das Provas: O Processo seletivo ocorrerá conforme cronograma constante neste Edital, na Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia, situada à Rua da Paz, s/nº - Graça, Salvador/Bahia.

f) Data e Horário das Provas: as provas, Dissertativa e de Língua Estrangeira ocorrerá no dia 19 de janeiro de 2014, de 9:00 às 13:00 horas impreterivelmente.

g) Entrega da documentação: após o preenchimento do formulário de inscrição, este deverá ser impresso e junto com a documentação exigida, inclusive a cópia do comprovante de recolhimento de taxa de inscrição, deverá ser colocada junto aos documentos, que deverá estar envelopado, lacrado e identificado, conforme o quadro abaixo:

Edital 002/2013 Processo Seletivo do Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania – Vagas Universais
Nome do Candidato
Instituição do Candidato

O envelope com a documentação da inscrição deverá ser entregue pessoalmente ou encaminhada pelos Correios, por SEDEX, com Aviso de Recebimento – AR, para o seguinte endereço:

FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania
Rua da Paz, s/nº - Graça
Espaço Acadêmico Antônio Luís Machado Neto (Secretaria)

Os candidatos deverão obter nota mínima igual a 6,0 (seis) para ser aprovado nesta 1ª etapa credenciando-se para participar da 2ª etapa do processo seletivo.

2ª ETAPA



Entrevista: A entrevista será realizada com hora marcada nas datas constante neste Edital, sendo a ordem de apresentação publicada no site www.progesp.ufba.br. A entrevista consiste no esclarecimento de informações relativas à proposta de pesquisa e ao currículo.

Art. 9º. A Comissão de Seleção será composta pelos professores: Ivone Freire Costa, Ana Paula Rocha do Bomfim, Eda Matos Freire de Carvalho, Joviniano Soares de Carvalho Neto, Júlio Cesar de Sá da Rocha, Paulo Guedes e Antonio Sá da Silva.

CAPÍTULO 4 – DOS RESULTADOS

Art. 10. A classificação do candidato obedecerá à seguinte pontuação:

Primeira Fase (Prova eliminatória, exigindo-se o mínimo de 6,0 pontos):

- Prova Dissertativa (Peso 3) + Currículo (Peso 2) + Proposta de Pesquisa (Peso 2)
- $PD = 10 \times 3 + C = 10 \times 2 + PP = 10 \times 2$, pontuação máxima 70 pontos.

Segunda Fase:

- Entrevista (Peso 3)
- $E = 10 \times 3$, pontuação máxima 30 pontos

A classificação final é a soma da pontuação da primeira e da segunda etapas, sendo a prova de proficiência em língua estrangeira de caráter classificatório.

Art. 11. No caso de empate na pontuação final, serão adotados como critérios de desempate a pontuação obtida na análise curricular, a pontuação obtida na análise da Proposta de Pesquisa, a pontuação obtida na entrevista e a pontuação obtida na avaliação de proficiência de língua estrangeira, de acordo com esta mesma ordem.

CAPÍTULO 5 - DOS RECURSOS

Art. 12 O prazo para interposição de recursos de qualquer um dos resultados será de 2 (dois) dias após a sua publicação.

CAPÍTULO 6 - DA DURAÇÃO, LOCAL E REGIME DE FUNCIONAMENTO DO CURSO



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE DIREITO
Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania

Art. 13. O curso terá a duração de no mínimo 18 (dezoito) e no máximo 24 (vinte e quatro) meses, sendo suas aulas realizadas na Faculdade de Direito da UFBA e no regime de três dias semana, sendo quinta-feira (noite), sexta-feira (manhã/tarde) e sábado (manhã), conforme calendário semestral do Curso.

Art. 14. O candidato deverá publicar pelo menos dois artigos, capítulo de livro, tradução ou trabalho científico no decorrer da realização do Curso de Mestrado, relacionado ao projeto de pesquisa, preferencialmente em veículo *Qualis*.

CAPÍTULO 7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15. O candidato deverá cumprir todos os itens deste Edital e aquele que não se matricular no período definido pela UFBA será eliminado do concurso, convocando-se imediatamente outro classificado para a vaga.

Art. 16. A documentação dos candidatos não classificados no processo seletivo estará disponível para devolução na Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia, situada à Rua da paz, s/nº - Graça, Espaço Acadêmico Antônio Luís Machado Neto (Secretaria) durante o período de trinta (30) dias após a divulgação do resultado final, de segunda a sexta-feira no horário de 9h às 12h, sendo certo que após essa data a documentação será incinerada.

Art. 17. O candidato, com a sua inscrição, declara estar ciente e aceita que a dissertação produzida seja publicada pela Coordenação do Curso Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania, na íntegra, sob forma digital, decorridos 06 (seis) meses da sua aprovação, sem qualquer ônus para a Universidade.

Art. 18. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, cabendo recurso para o Colegiado do Curso.

Aprovado em reunião do Colegiado do Curso em 06.12.13

Ivone Freire Costa
Coordenadora do Curso

ANEXO 01 – FICHA DE INSCRIÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE DIREITO
Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania

NOME:

AREA/ SETOR DE INTERESSE E-OU ATUAÇÃO PROFISSIONAL:

SEXO:	DATA DE NASC.:	NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:	ESTADO:	
ESTADO CIVIL:	DOCUMENTO	Nº DOC.:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	UF:	CPF:
TÍTULO ELEITOR Nº:	ZONA:	SEÇÃO:	EMISSÃO:	ESTADO:	
DOC. MILITAR Nº :	SÉRIE:	DESCRIÇÃO ORGÃO:	EMISSÃO:	ESTADO:	

NOME DO PAI :

NOME DA MÃE:

ENDEREÇO:

BAIRRO:	CIDADE:	ESTADO:	CEP:
TELEFONE (RES):	TELEFONE (COM):	CELULAR:	E-MAIL:

Língua Estrangeira: INGLÊS () ESPANHOL ()

Necessidades Especiais NÃO SIM Qual? _____

* Preenchimento obrigatório

Salvador, ____/____/____

Assinatura do Candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE DIREITO
Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania

ANEXO 02 – CURRICULUM VITAE

DADOS PESSOAIS:

Nome completo:	
E-mail:	
Data Nascimento:	Tel. Residencial:
Tel. Comercial:	Tel. Celular:
Endereço completo (rua/avenida, nº, complemento, bairro, município, UF, CEP)	

FORMAÇÃO ACADÊMICA:

2.1 Cursos de Graduação		
Curso	Instituição	Ano de Conclusão

2.2 Cursos de Pós-Graduação		
Curso	Instituição	Ano de Conclusão

2.3 Outros cursos de curta duração		
Curso	Instituição	Ano de Conclusão

CONHECIMENTOS DE IDIOMA ESTRANGEIRO *

Língua	Lê	Escreve	Fala	Entende
Inglês				
Francês				
Espanhol				
Italiano				
Outras:				

Utilize os códigos: B = Básico / I = Intermediário / A = Avançado. Caso não se aplique, deixe em branco.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE DIREITO
Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

Nome da organização	Cargo/Função	Período	Principais atividades desempenhadas

5) PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CONGRESSOS, SIMPÓSIOS, ENCONTROS:

Nome do evento	Local de realização	Período	Natureza de sua participação (congressista, coordenador de mesa, monitor, facilitador...)

6) PUBLICAÇÕES E PRODUÇÕES TÉCNICAS E/OU ARTÍSTICAS:

Registrar os trabalhos (artigos) publicados em eventos acadêmicos, revistas científicas e jornais; os relatórios de atividades de pesquisa e profissionais, Serviços Técnicos, Patentes, Editoria, Vídeos, atividades de ensino e extensão.

7) OUTRAS ATIVIDADES QUE GOSTARIA DE DESTACAR, PRÊMIOS E HOMENAGENS RECEBIDAS:



ANEXO 04 – BAREMAS

BAREMA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DISSERTATIVA		
Critérios	Nota	
	Máxima	Obtida
1. Capacidade de análise e síntese	4,0	
2. Capacidade de argumentação	3,0	
3. Clareza e coesão textual, correção e apropriação da linguagem	3,0	
Total	10,0	
Observações da Comissão de Seleção:		
BAREMA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR		
Critérios	Nota	
	Máxima	Obtida
1. Formação acadêmica Curso de especialização <i>latu sensu</i> (1,0) Cursos realizados em Segurança Pública e ou justiça *(2,0) Curso de curta duração (mínimo 40 horas) – (0,5)	3,5	
2. Experiência Profissional 01-5 anos (1,0) 05-10 anos (2,0) Acima de 10 anos (3,0)	3,0	
3. Participação em evento, com apresentação de trabalho (0,5)	2,0	
4. Publicações e Produções Técnicas e/ou artísticas (0,5)	1,0	
5. Outras atividades: prêmios e homenagens (0,5)	0,5	
TOTAL	10	
Observações da Comissão de Seleção:		

